



**AUTO**



**NOTIFICAÇÃO**



**PARALISAÇÃO**



**APREENSÃO**

2868

20 25

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: VALDECIR S DE LIMA

Endereço: RUA COLOMBIA 15 - CEP 09350 590

Bairro: PQ. DAS AMÉRICAS

Cidade / UF: MAUÁ - SP.

RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**



Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: O MESMO

Inscrição: 15 019 008

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais



Art. 3º Limpeza do passeio público;



Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;



Art. 5º Preservar a higiene pública;

☐ II – Asseio das vias

☐ III – Obstrução ou danificação

☐ IV – Descarte irregular



Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).



Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;



Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios



Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).

☐ Construção

☐ Restauração ou reparos



Art. 3º Pavimentar o passeio;

☐ Construção

☐ Restauração ou reparos



Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_



Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO SEM ATUAR FOGO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

VIA AR.

Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 27.10.2025

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e identificação)